

LEI Nº 907/11 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 737.000,00 (Setecentos e trinta e sete mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ R\$ 737.000,00 (Setecentos e trinta e sete mil reais) para suplementação dos setores, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria	
UNIDADE EXECUTORA....:	02.01.01	Setor Gabinete do Prefeito	
04		Administração	
04122		Administração Geral	
041220002		Infraestrutura em Administração e Controladoria	
041220002.2.003000		Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.0000		VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0093			R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.0000		OBRIGACOES PATRONAIS	
0101			R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000		OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0113			R\$ 5.000,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria	
UNIDADE EXECUTORA....:	02.01.02	Setor Administração	
04		Administração	
04122		Administração Geral	

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...	02.02.01	Setor Ensino Infantil
12	Educação	
12365	Educação Infantil	
123650003	Infraestrutura em Educação	
123650003.2.007000	Manutenção Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	

0241		R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
0250		R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	
0256		R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Setor Ensino Fundamental
 12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610003 Infraestrutura em Educação
 123610003.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0282 R\$ 10.000,00

123610003.2.008000 Manutenção Ensino Fundamental
 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
 0293 R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0297 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.03 Setor Fundeb
 12 Educação
 12365 Educação Infantil
 123650003 Infraestrutura em Educação
 123650003.2.012000 Manutenção Fundeb - Infantil 60%
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0358 R\$ 51.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0356 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
 103010004.2.016000 Manutenção da UBS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0416 R\$ 223.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
0425 R\$ 4.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0429 R\$ 35.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.01 Setor Cultura
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
133920005.2.019000 Manutenção Cultura
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0576 R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0583 R\$ 1.500,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0589 R\$ 1.500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 Setor Gabinete Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
082440006.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0685 R\$ 5.000,00

082440006.2.022000 Manutenção Gabinete Social
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0687 R\$ 28.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0694 R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0700 R\$ 2.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.03 Setor Fundo M Criança e do Adolescente

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.
0776 R\$ 6.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 Setor Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infraestrutura em Urbanismo
154520007.2.028000 Manutenção Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0789 R\$ 95.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
0798 R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0802 R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0813 R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 548.519,00 e de anulação total e ou parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 Setor Gabinete do Prefeito
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0091 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

0132 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.03 Setor Controladoria
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência
999990002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
999990002.0.001000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
0237 R\$ 9.600,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0291 R\$ 26.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.03 Setor Fundeb
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0347 R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0356 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.04 Setor Ensino Superior
12 Educação
12364 Ensino Superior
123640003 Infraestrutura em Educação
123640003.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0369 R\$ 1.000,00

123640003.2.013000 Manutenção Ensino Superior
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0371 R\$ 19.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1095 R\$ 5.500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.02 Setor Saúde Bucal
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0496 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.02 Setor Saúde Bucal
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.017000 Manutenção Saúde Bucal
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0498 R\$ 7.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.03 Setor Vigilância Sanit. e
 Epidemiológicas
 10 Saúde
 10304 Vigilância Sanitária
 103040004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103040004.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0530 R\$ 2.321,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.02 Setor Desporto
 27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário
 278120005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
 278120005.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0609 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.02 Setor Desporto
 27 Desporto e Lazer
 27812 Desporto Comunitário
 278120005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
 278120005.2.020000 Manutenção Desporto
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0611 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.03 Setor Lazer
 27 Desporto e Lazer
 27813 Lazer
 278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
 278130005.2.021000 Manutenção Lazer
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0650 R\$ 26.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.02 Setor Limpeza Publica
 15 Urbanismo
 15452 Serviços Urbanos
 154520007 Infraestrutura em Urbanismo
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0823 R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1096 R\$ 6.060,00

154520007.2.029000 Manutenção Limpeza Publica
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0825 R\$ 7.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.03 Setor Praças Publica
 15 Urbanismo
 15452 Serviços Urbanos

154520007 Infraestrutura em Urbanismo
 154520007.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0851 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.04 Setor Serm
 26 Transporte
 26782 Transporte Rodoviário
 267820007 Infraestrutura em Urbanismo
 267820007.2.031000 Manutenção Serm
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0880 R\$ 4.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
 0889 R\$ 7.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0893 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.07 D M Agricultura e Trabalho
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 Setor Trabalhador
 11 Trabalho
 11334 Fomento ao Trabalho
 113340008 Infraestrutura em Desenvolvimento
 113340008.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0918 R\$ 1.000,00

113340008.2.032000 Manutenção Trabalhador
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0920 R\$ 16.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0931 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.07 D M Agricultura e Trabalho
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.02 Setor Agricultura
 20 Agricultura
 20605 Abastecimento
 206050008 Infraestrutura em Desenvolvimento
 206050008.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0946 R\$ 1.000,00

206050008.2.033000 Manutenção Agricultura
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0948 R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Fica autorizado a
suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito
adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a
LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo
Oliva", aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de
expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra
mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente